



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 021/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a realização de adequações nos quebra-molas localizados no bairro Morada do Sol, de modo a estarem em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Justifica-se esta indicação em virtude das frequentes reclamações dos moradores sobre danos causados aos seus veículos pelos atuais quebra-molas.

JUSTIFICATIVA –

Embora a utilização de quebra-molas seja fundamental para moderar a velocidade de motoristas que excedem os limites permitidos, é imprescindível que essa ferramenta de segurança não resulte em prejuízos materiais para os cidadãos. As frequentes queixas de danos veiculares decorrentes da instalação desses dispositivos demandam atenção e solução por parte das autoridades competentes.

Marilândia do Sul, 17 de março de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha